

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

ATA N.º 14/2016

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 11 DE JULHO

- Presidente:** - *António José Pires Almor Branco*
- Vereadores Presentes:** - *Rui Fernando Moreira Magalhães*
- *José Manuel Correia de Moraes*
- *Carlos Fernando Avelens Freitas*
- *Deolinda do Céu Lavandeira Ricardo*
- *Manuel Carlos Pereira Rodrigues*
- *João Maria Casado Figueiredo*
- Secretariou:** - *João Paulo Fraga*
Chefe da Divisão Administrativa e Financeira
- Hora de Abertura:** - 09.30 Horas
- Ata da Reunião Anterior** - Aprovada por unanimidade, dispensando a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros do executivo
- Local da Reunião:** - Paços do Concelho – Salão Nobre da Câmara Municipal

Antes da Ordem do Dia

Abastecimento de Água na Torre de Dona Chama.

----- O Senhor Vereador *JOÃO CASADO* disse: Até há pouco tempo se calhar não era visível que pudesse existir uma fuga de água situada à entrada de Torre de Dona Chama, não sei se é responsabilidade do Município ou das Águas do Norte, mas era conveniente resolver o problema.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Festejos da Vitória da Seleção Nacional.

----- O Senhor Vereador *JOÃO CASADO* disse: Quero também referir a grande festa que Mirandela também sabe dar, em momentos únicos, como foi o caso, fomos Campeões Europeus, ontem Mirandela parecia uma metrópole e fico contente por sabermos festejar de forma ordeira.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Ordem do Dia

01 – Órgãos da Autarquia (OA).

01/01 – Informação do Presidente.

----- O Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* informou:

“Assumindo como nucleares os princípios da transparência e do envolvimento, dá-se conhecimento por escrito da presença do Presidente e Vereadores em permanência em reuniões, assembleias-gerais, eventos e atos similares, dos eventos e ações a decorrer no concelho de Mirandela e das obras em curso, bem como outras informações relevantes que digam respeito à atividade do Executivo Municipal em permanência.

1. Presenças:

- **Reunião com o Presidente da Junta de Freguesia de Abambres**, Manuel Madureira.

Dia 23 de junho, nos Serviços Técnicos, esteve presente o Vereador da Câmara Municipal Manuel Rodrigues.

- **Reunião com o Presidente da Junta de Lamas de Orelhão**, Jorge Carvalho.

Dia 23 de junho, nos Serviços Técnicos, esteve presente o Vereador da Câmara Municipal Manuel Rodrigues.



- **Reunião com o Presidente da União de Freguesias de Avidagos, Navalho e Pereira**, Arménio Vaz.
Dia 23 de junho, nos Serviços Técnicos, esteve presente o Vereador da Câmara Municipal Manuel Rodrigues.
- **Reunião com a Associação de Socorros Mútuos dos Artistas Mirandelenses (ASMAM)**.
Dia 23 de junho, nos Serviços Técnicos, esteve presente o Vereador da Câmara Municipal Manuel Rodrigues.
- **Reunião com o Presidente da Junta de Freguesia de Frechas**, Artur Reis.
Dia 23 de junho, nos Serviços Técnicos, esteve presente o Vereador da Câmara Municipal Manuel Rodrigues.
- **Sessão de Diálogos Diretos**.
Dia 24 de junho, no GAM, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.
- **Abertura da 20.ª Concentração Motard Mirandela**.
Dia 25 de junho, no Parque José Gama, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.
- **Cerimónia de Inauguração do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Torre de Dona Chama com a presença do Secretário de Estado da Administração Interna**, Jorge Gomes.
Dia 26 de junho, na Torre D. Chama, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal António Branco, o Vice-Presidente Rui Magalhães, a Vereadora Deolinda Ricardo e o Vereador Manuel Rodrigues.
- **27.º Aniversário de Elevação a Vila de Torre de Dona Chama**.
Dia 26 de junho, em Torre D. Chama, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal António Branco, o Vice-Presidente Rui Magalhães, a Vereadora Deolinda Ricardo e o Vereador Manuel Rodrigues.
- **Apresentação do Cartaz das Festas da Cidade de Mirandela e do Projeto de Requalificação do Santuário de Nossa Senhora do Amparo**.
Dia 26 de junho, no Santuário da N.ª Sr.ª Amparo, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal António Branco, o Vice-Presidente Rui Magalhães, a Vereadora Deolinda Ricardo e o Vereador Manuel Rodrigues.
- **Reunião com Associação de Municípios Douro Superior**.
Dia 27 de junho, na Torre de Moncorvo, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.
- **Reunião com o Rotary Club de Mirandela**.
Dia 27 de junho, no Palácio dos Távoras, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.
- **Reunião da Comissão Restrita da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Mirandela (CPCJ)**.
Dia 27 de junho, no Auditório Municipal, esteve presente o Vice-Presidente da Câmara Municipal Rui Magalhães.
- **Reunião com o Presidente da União de Freguesias de Avidagos, Navalho e Pereira**, Arménio Vaz.
Dia 27 de junho, no Auditório Municipal, esteve presente a Vereadora da Câmara Municipal Deolinda Ricardo.
- **Reunião com a CERC Mirandela**.
Dia 27 de junho, no Auditório Municipal, esteve presente a Vereadora da Câmara Municipal Deolinda Ricardo.
- **Reunião com o Diretor Pedagógico do Colégio da Torre de Dona Chama**, Bruno Carvalho.
Dia 28 de junho, no Palácio dos Távoras, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.
- **Sessão Pública de Apresentação do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano 2016-2020 (PEDU)**.
Dia 28 de junho, no Auditório Municipal, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal António Branco, o Vice-Presidente Rui Magalhães, a Vereadora Deolinda Ricardo e o Vereador Manuel Rodrigues.
- **Reunião do Conselho de Administração da Águas do Norte**.
Dia 30 de junho, no Porto, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.
- **Reunião com a Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Mirandela (APPACDM)**.
Dia 29 de junho, no Palácio dos Távoras, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.
- **Reunião da Plataforma Supraconcelhia do Alto-Trás-os-Montes**.
Dia 29 de junho, em Bragança, esteve presente a Vereadora da Câmara Municipal Deolinda Ricardo.
- **Reunião com o Presidente da Federação Portuguesa de Pesca Desportiva**, Carlos Baptista.
Dia 30 de junho, no Palácio dos Távoras, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.
- **Abertura do Parque Aventura 2016**.
Dia 01 de julho, no Parque José Gama, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal António Branco e a Vereadora Deolinda Ricardo.
- **Reunião do Parque Natural Regional Vale do Tua (PNRVT), com a presença de Ministro do Ambiente**, João Pedro Matos Fernandes.
Dia 01 de julho, no Porto, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.
- **Reunião com o Arquiteto Graça Dias**.
Dia 02 de julho, no Museu da Oliveira e Azeite, esteve presente a Vereadora da Câmara Municipal Deolinda Ricardo.
- **Encerramento do Ano 2015/2016 da Universidade Sénior de Rotary de Mirandela**.
Dia 03 de julho, no Santuário de N.ª Sr.ª do Amparo, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

- **Reunião com o Secretário de Estado do Ambiente, Carlos Martins.**

Dia 04 de julho, em Bragança, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

- **Reunião da Comissão Restrita da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Mirandela (CPCJ).**

Dia 04 de julho, no Auditório Municipal, esteve presente o Vice-Presidente da Câmara Municipal Rui Magalhães.

- **Reunião com o Presidente da Junta de Freguesia das Múrias, Mário Augusto.**

Dia 04 de julho, nos Serviços Técnicos, esteve presente o Vereador da Câmara Municipal Manuel Rodrigues.

- **Reunião com o Diretor Pedagógico do Colégio da Torre de Dona Chama, Bruno Carvalho.**

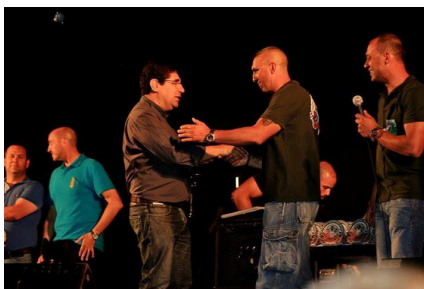
Dia 05 de junho, no Palácio dos Távoras, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

- **Reunião com a Diretora do Centro de Formação de Bragança, Sandra Valdemar.**

Dia 06 de junho, no Ginásio Clube de Mirandela, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal António Branco.

2. Eventos e outras ações:

- 25 de junho – Abertura da 20.ª Concentração Motard Mirandela.



- 26 de junho – Inauguração do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Torre de Dona Chama



- 26 de junho – 27.º Aniversário de Elevação a Vila de Torre de Dona Chama.



- 26 de junho – Apresentação do Cartaz das Festas da Cidade de Mirandela e do Projeto de Requalificação do Santuário de Nossa Senhora do Amparo.



- 28 de junho – Apresentação do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano 2016-2020 (PEDU).



- 01 de julho – Abertura Parque Aventura 2016.



A Câmara Municipal tomou conhecimento.

01/02 – Informação Financeira.

----- Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013, cumpre informar ao Executivo Municipal a seguinte Informação Financeira com data de reporte de:

- 01 de janeiro a 30 de junho 2016:

Descrição	Valores em €
1.º Saldo Transitado de 2015	388.752,96 €
2.º Receita Cobrada	10.161.610,98 €
3.º Despesa Paga	9.639.202,20 €
4.º Saldo de Tesouraria	911.161,61 €
5.º Dívida a Instituições Bancárias	12.263.510,14 €
6.º Dívida a Fornecedores, Empreiteiros e outras Entidades	5.707.729,61 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

01/03 – Aprovação da ata de 27 de junho.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião do passado dia 27 de junho de 2016.

02 – Conhecimento de Despachos.

02/01 – DFT – SO Administrativa.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas em 04 de julho, pelo Senhor Vereador *Manuel Rodrigues* que a seguir se transcrevem:



“INFORMAÇÃO N.º 06/2016

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho do Presidente da Câmara Municipal de 24 de outubro de 2013, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 06 de junho a 04 de julho de 2016.

Autos de Embargo

Despacho de 16/06/2016 – Augusto Carlos do Nascimento – Ampliação de uma oficina de automóveis com a construção de dois alpendres metálicos, um na parte posterior e outro no lado direito - sem que para o efeito possuísse qualquer licenciamento.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 12/2016

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho do Presidente da Câmara Municipal de 24 de outubro de 2013, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 20 de junho a 04 de julho de 2016.

Autorizações de Utilização Deferidas

31/16 – Manuel Bernardo Leal Correia – Habitação – Industria/Serviços – Zona Industrial - Norte - Mirandela;
32/16 – Manuel do Nascimento Ferreira cruz – Habitação – Bairro do Pinheiro Manso - Rua Pedro Nunes, n.º 39 - Mirandela;
33/16 – Telmo Jorge Alves de Carvalho – Habitação – Rua Direita, n.º 14 – Torre Dona. Chama;
34/16 – Essência do Douro, Wines & Gourmet, Ld.ª – Armazém – Zona Industrial, lote J, n.º 18 – Mirandela;
35/16 – Cláudia do Amparo Silva Pastor – Armazém – Lugar da Canameira - Pádua de Freixo - Agueiras;
37/16 – Bernardino Manuel Pereira – Armazém – Vila Nova das Patas - Carvalhais;
40/16 – Augusto Joaquim Pinto – Habitação – Vale de Madeiro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 12/2016

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho do Presidente da Câmara Municipal de 24 de outubro de 2013, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 20 de junho a 04 de julho de 2016.

Licenciamentos Deferidos

30/14 – António Luís Nunes – Alteração e Ampliação de uma moradia – Rua das Fontes Frias, n.º 161 – Mirandela;
85/15 – Manuel Armindo Morais – Construção de um edifício de apoio à exploração agrícola – Baldimão – Avidagos;
88/15 – Joaquim Manuel de Sousa – Reabilitação de um edifício para alojamento local – Largo do Cruzeiro – S. Pedro Velho.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02/02 – DSO – Área Funcional de Compras e Aprovisionamento.

----- Para conhecimento dos Senhores Vereadores, foi presente o Mapa das Empreitadas em Curso, atualizado em 06 de julho, que se dá por reproduzido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02/03 – DAF – Área Funcional de Recursos Financeiros.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas, em 01 de julho, pelo Senhor Vereador *Manuel Rodrigues* que a seguir se transcrevem:

Informação n.º 20/SOCT

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 24 de outubro de 2013, foram concedidas as seguintes Licenças nos termos do Decreto-Lei n.º 310/2002 de 18 de Dezembro, durante o mês de junho de 2016.

Licenças de Festividade e de Ruído



Nome do Requerente	Localidade	Licença
Comissão de Festas Nossa Senhora do Ó	Golfeiras	Ruído
A Ostentoriginalidade Associação Juvenil	Mirandela	Ruído
Comissão de Festas de Milhais	Mirandela	Ruído
O Moto Clube de Mirandela	Mirandela	Ruído
Comissão de Festas de Frechas	Mirandela	Ruído
Comissão de Festas de Torre de Dona Chama	Torre de Dona. Chama	Ruído

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

03/OA – Pedido de Isenção de Pagamento do Preço referente à Colocação de Contador de Água - Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Sebastião.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 12281 de 06/07/2016, com o seguinte teor:

“Assunto: Pedido para colocação de contador de água na Capela em Vale de Salgueiro

Antes de mais os meus respeitosos cumprimentos.

Venho pela presente solicitar a Vossa Ex.ª, que seja autorizada a colocação de um contador de água, na Capela sito rua Senhor dos Aflitos em Vale de Salgueiro, solicitando a isenção do pagamento das taxas, despesas de contrato e ramal.

Ficarão a cargo da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Sebastião, com o número de Identificação de Pessoa Coletiva 503 793 213, o pagamento dos respetivos consumos.

Solicitamos o deferimento à nossa pretensão.

Subscrevo-me com os melhores cumprimentos.”

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* em 06/07/2016, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião de Câmara.

Propõe-se a isenção dos respetivos preços, de acordo com o solicitado.

O contrato fica em nome da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Sebastião, para pagamento da água.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento dos preços inerentes à colocação do contador de água à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Sebastião, conforme solicitado.

04/OA – Proposta de Atribuição de Subsídio - Ginásio Clube Mirandense.

----- Foi presente uma Proposta subscrita pelo Senhor Presidente *ANTÓNIO BRANCO* em 06/07/2016, com o seguinte teor:

“PROPOSTA

Assunto: Atribuição de Subsídio ao Ginásio Clube Mirandense

A Gala do Ginásio Clube Mirandense inserida nas Festas da Cidade e de N.ª Sr.ª do Amparo, assume-se como um dos maiores eventos desportivos realizados anualmente em Mirandela.

Nos anos recentes, o crescente número de espectadores e a envolvimento da população, até pelo facto de os títulos internacionais em jogo serem disputados por atletas de Mirandela, tem implicado crescentes necessidades de organização e apoio.

Nesse sentido e para garantir a sustentabilidade do Ginásio Clube Mirandense, proponho a atribuição de um subsídio de 2.500,00€ para apoio a este importante evento desportivo.”

----- Processo despesa n.º 1692 de 06/07/2016.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Atribuição do Subsídio ao Ginásio Clube Mirandense no valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros), conforme proposto.

05/OA – Redução de 50 % do Valor Total da Fatura da Água - Fundação Salesianos – Salesianos Mirandela.

----- Foi presente um ofício, com o seguinte teor:



“Tendo acontecido um percalço com gravidade no Lar, venho junto de V^a Ex.^{cia} pedir ajuda para o resolver: desde há um ano apareceu-nos no fundo da caixa do elevador um fio de água que, com o tempo, foi aumentando.

Ultimamente exigiu uma intervenção profissional séria, que revelou tratar-se de uma perda de água nas canalizações do interior do edifício; durante algum tempo fomos livrando-nos dela despejando-a para o ribeiro. Só desde há um mês conseguimos resolver a avaria. Mas o resultado foi o registo de um consumo “astronómico” de água, desde há meio ano para cá.

É suposto a despesa ser enorme tendo em conta o tempo decorrido. O dinheiro recebido da Segurança Social para a manutenção do Lar não é suficiente face às despesas correntes.

Agora peço a intervenção do Sr. Presidente no sentido de nos ser perdoado o pagamento de água que vai para além do consumo médio mensal que vínhamos tendo desde há um ano para trás.

Muito grato pela atenção e com os respeitosos cumprimentos.”

----- Vem acompanhado de fatura de água referente ao mês de maio de 2016, que se dá por reproduzida.

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* em 06/07/2016, exarou o seguinte Despacho:

“Atendendo aos factos mencionados e considerando:

-Verificar-se uma situação pontual analisada através do histórico do consumidor;

-O montante a pagar ser elevado e não previsto no orçamento da instituição;

-Tratar-se de uma instituição sem fins lucrativos inserida numa difícil fase económica e social.

Propõe-se assim, a aprovação do apoio na redução de 50% do valor total da fatura.

À reunião de Câmara.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a redução de 50 % do valor total da fatura da água referente ao mês de maio de 2016 à Fundação Salesianos – Salesianos Mirandela, conforme solicitado.

06/DFT – SO Administrativa – Alteração ao Alvará 03/1998 – Lote n.º 5 – Loteamento em nome de “Urbimira Lda. – 3.ª Fase”, sito no Lugar de Vale do Vasco, em Mirandela - Antónia Rosa Morais Vilares.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 567 de 13/05/2016, com o seguinte teor:

“Antónia Rosa Morais Vilares, residente na rua D. Manuel I, Edifício Império, esc. AH, 5370-412 em Mirandela, contribuinte n.º 191 645 109, na qualidade de proprietária, vem requerer a V.^a Ex.^a a alteração à licença de operação do Loteamento 03/1998 – “Urbimira”, Vale do Vasco, Mirandela, em conformidade com o estabelecido no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro e ulteriores alterações (RJUE).

Pede-se a inserção de entrega do estudo que demonstre a conformidade com o Regulamento Geral do Ruído, pois o loteamento já se encontra licenciado, com alvará e totalmente infraestruturado.

Anexos: entrega-se os documentos referentes à instrução do processo de licenciamento de operação de loteamento.

Pede deferimento.”

----- Foi presente uma Informação subscrita pelo Técnico da Divisão de Fomento Territorial em 13/05/2016, com o seguinte teor:

“A requerente vem solicitar alteração ao loteamento para aumentar a área de implantação e a área de construção no seu lote, mantendo-se como edifício para habitação unifamiliar.

Pretende-se também obter aprovação para alteração de localização e área de implantação dos anexos, alteração da área do lote, e alteração de alinhamentos laterais e posteriores. A área de implantação do conjunto habitação + anexos passará para 265,30 m², a área de construção proposta será de 417,60 m² enquanto a área do lote corrigida será de 497 m² a confirmar pelos nossos serviços de topografia.

Após consulta do PDM em vigor, constata-se que o local se situa em espaços residenciais urbanizados de tipo II. Deste modo a área de implantação e área de construção propostas respeitam os índices de edificabilidade para esta classe de solo.

Quanto ao restante pedido, a alteração proposta para os alinhamentos laterais pode ser aceite desde que o futuro projeto de arquitetura respeite a distância de 10m entre fachadas laterais opostas na perpendicular aos vãos da mesma. Nesta medição não se incluem os alpendres, mas apenas fachadas com vãos envidraçados.

A apresentação do pedido inclui uma localização do lote que é discrepante com a planta do loteamento, não devendo resultar contra a requerente essa discrepância que existe devido à diferença entre o projeto do loteamento e a realização das infraestruturas do mesmo, embora me pareça que essa discrepância está aqui aumentada por critério do projetista da alteração do loteamento que não considerou o lote na sua localização entre o lote 4 e o lote 6, mas sim, na que pode ter resultado de levantamento topográfico rigoroso de toda essa zona do loteamento.

Não há lugar ao cálculo de cedências, porque as moradias estão abrangidas por uma cedência fixa que foi considerada quando da aprovação do loteamento.



Quanto a procedimentos, julgo ser de prescindir a discussão pública, porque tal não está prevista no RMUEMM e não são ultrapassados os limites previstos no n.º 2 do art.º 22 do RJUE. Contudo a alteração a licença apenas poderá ser concedida se for demonstrada a não oposição escrita dos titulares da maioria da área do loteamento, nos termos do n.º 3 do art.º 27 do RJUE.

Em face do exposto sou de parecer que *o pedido para alteração de loteamento Urbimira com alvará n.º 3/1998, que se propõe aumentar 1) área do lote para 497m², 2) a área de implantação e de construção, incluindo o “anexo”, para 253,60m² e 417,60m² respetivamente, 3) alteração de localização do anexo, 4) alteração de alinhamentos condicionado ao respeito da distância de 10m entre vãos de envidraçados em fachadas laterais opostas está bem organizado, cumpre as disposições regulamentares aplicáveis podendo ser submetido a apreciação superior sendo meu parecer que pode ser deferido mas condicionado à demonstração de não oposição dos titulares da maioria do loteamento nos termos do n.º 3 do art.º 27 do RJUE.*
À consideração superior.”

----- Pelo Chefe da Divisão de Fomento Territorial *Paulo Magalhães* em 02/06/2016, foi emitido o seguinte Parecer:

“Com base na Informação Técnica, a proposta de alteração ao loteamento pode ser deferida, condicionada à demonstração de não oposição da maioria dos titulares do loteamento.

À consideração superior.”

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* em 02/06/2016, exarou o seguinte Despacho:

“Deferido de acordo com o Parecer.”

----- Pela Coordenadora da SO Administrativa em 27/06/2016, foi emitida a seguinte informação:

“Em cumprimento do despacho do Sr. Vereador a tempo inteiro, Dr. Manuel Rodrigues, de 2016/06/02 e nos termos do disposto no artigo 27.º, n.º 3, do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei 136/2014, de 09 de setembro, e por aplicação da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei 4/2015, de 07 de janeiro, foram notificados os proprietários dos lotes inseridos no loteamento titulado pelo alvará n.º 03/1998, em nome de “Urbimira, Lda.”, sito no lugar Vale do Vasco, na freguesia e concelho de Mirandela para pronúncia sobre a proposta de alteração ao lote n.º 5, do citado loteamento, requerida por Antónia Rosa Morais Vilares, proprietária do referido lote.

Mais se informa que a alteração incide exclusivamente sobre o lote n.º 5, e consiste no seguinte:

- Aumento da área do lote de 480m² para 497m²;
- Aumento da área de implantação de 110m² para 265.30m²;
- Aumento da área de bruta de construção de 220m² para 417,60m²;
- Alteração de localização do anexo na parte posterior para o lado oposto.

Decorrido o prazo de notificação para pronúncia dos interessados, não foi presente qualquer reclamação ou sugestão.

A operação de loteamento foi aprovada pelas **deliberações de câmara de 28/08/1991 e 13/02/1992.**

À consideração superior.”

----- Pelo Chefe da Divisão de Fomento Territorial *Paulo Magalhães* em 30/06/2016, foi emitido o seguinte Parecer:

“Dada a inexistência de reclamações ou sugestões, propõe-se a deliberação de Câmara no sentido da aprovação de alteração do loteamento titulado pelo alvará 3/1998 em nome de Urbimira Lda. – 3.ª fase, sito no lugar de Vale do Vasco, nos termos propostos e publicitados.

À consideração superior.”

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* em 30/06/2016, exarou o seguinte Despacho:

“À reunião de Câmara para aprovação de alteração do loteamento titulado pelo alvará 3/1998 em nome de Urbimira Lda. – 3.ª fase, sito no lugar do Vale do Vasco, nos termos propostos e publicitados.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

1 – Aprovar o pedido de alteração ao Lote n.º 5, do Alvará 03/1998, Loteamento em nome de “Urbimira Lda. – 3.ª Fase”, sito no Lugar de Vale do Vasco, em Mirandela, que consiste em:

- Aumento da área do lote de 480m² para 497m²;
- Aumento da área de implantação de 110m² para 265.30m²;
- Aumento da área de bruta de construção de 220m² para 417,60m²;
- Alteração de localização do anexo na parte posterior para o lado oposto.

2 – Dar conhecimento à requerente *Antónia Rosa Morais Vilares*, do teor desta deliberação.

07/ DFT – SO Administrativa – Alteração ao Alvará 04/2003 – Lote n.º 88 – Loteamento em nome de “Gerium – Promoção e Construção Imobiliária, Lda.”, sito no Lugar de São Sebastião, em Mirandela - *António José Vaz Pereira*.



----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 337 de 31/03/2016, com o seguinte teor:

“*António José Vaz Pereira*, com sede na Zona Industrial, Setor J – Lote 14, 5370 – 565, contribuinte 218 552 513, na qualidade de proprietário, vem requerer a aprovação do pedido de licenciamento ou autorização de operação de obras de edificação, para o prédio abaixo identificado, em conformidade com o estabelecido na alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com a sua redação atual, e na Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril.

Obra: Loteamento São Sebastião – Rua I, Lote 88 na Freguesia de Mirandela, com a área total de 500 m², descrito na Conservatória do Registo Predial, sob o n.º 4111/20040315, inscrito na matriz sob o artigo 6197, tendo como confrontantes:

Norte: Rua I;

Este: Lote n.º 89 e 90;

Sul: Lote n.º 91;

Oeste: Lote n.º 87.

Tipo de obra: Alteração ao Lote n.º 88.

Pede deferimento”

----- Foi presente uma Informação subscrita pelo Técnico da Divisão de Fomento Territorial em 10/05/2016, com o seguinte teor:

“O requerente solicitou alteração ao loteamento para aumentar a área de implantação e a área de construção no seu lote. Pretende-se também obter aprovação para construção de anexos com área de implantação = área bruta de 12,5 m². A área de implantação passaria de 130 m² previstos para 225,55 m² e a área de construção passaria dos previstos 390 m² para 433,91 m².

Após consulta do PDM em vigor, constata-se que o local se situa em espaços residenciais urbanizados de tipo II.

Feita a apreciação ao pedido, foi notificado o requerente a apresentar o quadro de indicadores estatísticos Q1 de modo a completar o processo. Através do presente requerimento foi dado cumprimento a essa notificação.

Recuperando a anterior apreciação técnica, o anexo pretendido situa-se na adjacência do lote vizinho, tem área de 12,5 m² e forma triangular (em planta). Como o conceito de “anexo” pressupõe, apenas poderá ser destinado a arrumos de apoio ao edifício principal que é a moradia unifamiliar.

Nada a dizer quanto ao aumento de área de implantação e de área bruta de construção, bem como a deslocalização parcial e aumento de área do piso -1 para o limite do lote vizinho. Trata-se de construção no piso -1 e sem visibilidade a partir do alçado principal. Pode questionar-se que a visibilidade maior será a partir das traseiras uma vez que o arruamento é bastante perceptível a partir da Avenida que liga à Zona Industrial. Contudo deverá ser privilegiado o posicionamento do cidadão que acede à moradia e olha de frente para ela.

Não há lugar ao cálculo de cedências, porque as moradias estão abrangidas por uma cedência fixa que foi considerada quando da aprovação do loteamento.

Quanto a procedimentos, julgo ser de prescindir a discussão pública, porque tal não está prevista no RMUEMM e não são ultrapassados os limites previstos no n.º 2 do art.º 22 do RJUE. Contudo a alteração á licença apenas poderá ser concedida se for demonstrada a não oposição escrita dos titulares da maioria da área do loteamento, nos termos do n.º 3 do art.º 27 do RJUE.

Em face do exposto sou de parecer que **o pedido para alteração de loteamento Urbimira com alvará n.º 4/2003, que se propõe aumentar a área de implantação e de construção, incluindo um “anexo”, está bem organizado, cumpre as disposições regulamentares aplicáveis podendo ser submetido a apreciação superior sendo meu parecer que pode ser deferido mas condicionado à demonstração de não oposição dos titulares da maioria do loteamento nos termos do n.º 3 do art.º 27 do RJUE.**

À consideração superior.”

----- Pelo Chefe da Divisão de Fomento Territorial *Paulo Magalhães* em 31/05/2016, foi emitido o seguinte Parecer:

“Com base na Informação Técnica, a proposta de alteração ao loteamento pode ser deferida, condicionada à demonstração de não oposição da maioria dos titulares do loteamento.

À consideração superior.”

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* em 02/06/2016, exarou o seguinte Despacho:

“Deferido de acordo com o Parecer.”

----- Pela Coordenadora da SO Administrativa em 27/06/2016, foi emitida a seguinte informação:

“Em cumprimento do despacho do Sr. Vereador a tempo inteiro, Dr. Manuel Rodrigues, de 2016/06/02 e nos termos do disposto no artigo 27.º, n.º 3, do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei 136/2014, de 09 de setembro, e por aplicação da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei 4/2015, de 07 de janeiro, foram notificados os proprietários dos lotes inseridos no loteamento titulado pelo alvará n.º 04/2003, em nome de “Gerium – Promoção e Construção Imobiliária, Lda.”, sito no lugar de São Sebastião, na freguesia e



concelho de Mirandela para pronúncia sobre a proposta de alteração ao lote n.º 88, do citado loteamento, requerida por António José Vaz Pereira, proprietário do referido lote.

Mais se informa que a alteração incide exclusivamente sobre o lote n.º 88, e consiste no seguinte:

- Aumento da área de implantação de 130m² para 225,55m²;
- Aumento da área de bruta de construção de 390m² para 433,91m²;
- Construção de um anexo junto aos muros de confrontação dos lotes 90 e 91, com área de implantação igual à área bruta de construção de 12,5m².

Decorrido o prazo de notificação para pronúncia dos interessados, não foi presente qualquer reclamação ou sugestão.

A operação de loteamento foi aprovada por despacho do Sr. Vice – Presidente, no uso da competência delegada.

À consideração superior.”

----- Pelo Chefe da Divisão de Fomento Territorial *Paulo Magalhães* em 29/06/2016, foi emitido o seguinte Parecer:

“Dada a inexistência de reclamações ou sugestões, propõe-se o despacho de alteração do loteamento 4/2003 em nome de Gerium – Promoção e Construção Imobiliária Lda., nos termos propostos e publicitados.
À consideração superior.”

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* em 29/06/2016, exarou o seguinte Despacho:

“À reunião de Câmara para aprovação de Alteração ao Alvará de Loteamento 4/2003 – Gerium – Promoção e Construção Imobiliária Lda.” Lote n.º 88.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

1 – Aprovar o pedido de alteração ao Lote n.º 88, do Alvará 04/2003, Loteamento em nome de “Gerium – Promoção e Construção Imobiliária, Lda.”, sito no Lugar de São Sebastião, em Mirandela, que consiste em:

- Aumento da área de implantação de 130m² para 225,55m²;
- Aumento da área de bruta de construção de 390m² para 433,91m²;
- Construção de um anexo junto aos muros de confrontação dos lotes 90 e 91, com área de implantação igual à área bruta de construção de 12,5m².

2 – Dar conhecimento ao requerente António José Vaz Pereira, do teor desta deliberação.

08/ DFT – SO Administrativa – Alteração ao Alvará 02/2003 – Lotes n.º 4 e 5 – Loteamento em nome de “Prominorte – Promoção Imobiliária do Norte Lda.”, sito no Lugar dos Telheiros, em Mirandela - Construções Guilherme Afonso, Lda.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 358 de 04/04/2016, com o seguinte teor:

“*Construções Guilherme Afonso Lda.*, com sede nos Olmos, 5340 – 372 Olmos, contribuinte n.º 503 331 244, na qualidade de proprietário, representado por *Guilherme Ferreira Afonso*, vem requerer a V.ª Ex.ª a aprovação da alteração a Loteamento/Junção de Lotes, sitos no Loteamento dos Telheiros, Freguesia e Concelho de Mirandela.

Pede deferimento.”

----- Foi presente uma Informação subscrita pelo Técnico da Divisão de Fomento Territorial em 12/05/2016, com o seguinte teor:

“O requerente solicitou alteração ao loteamento resumindo-se esta à junção dos dois lotes 4 e 5 do supra referido loteamento, mantendo todas as regras de edificabilidade em vigor no referido alvará de loteamento.

Feita a apreciação ao pedido, foi notificado o requerente a apresentar o quadro de indicadores estatísticos Q1 de modo a completar o processo. Através do presente requerimento foi dado cumprimento a essa notificação.

Recuperando a anterior apreciação técnica, o que se pretende com a junção dos lotes é economizar a área de uma caixa de escadas, transferindo essa área para área bruta dos fogos.

Dado que todos os parâmetros de edificabilidade se mantêm, não vejo inconveniente na aprovação do pedido. Propõe-se que o lote resultante da junção seja referido como lote 4/5 ou caso esta numeração não seja aceitável apela CRP, que seja numerado de 4ª.

Não há lugar ao cálculo de cedências, porque não há aumento de área bruta de construção.

Quanto a procedimentos, julgo ser de prescindir a discussão pública, porque tal não está prevista no RMUEMM e não são ultrapassados os limites previstos no n.º 2 do art.º 22 do RJUE. Contudo a alteração á licença apenas poderá ser concedida se for demonstrada a não oposição escrita dos titulares da maioria da área do loteamento, nos termos do n.º 3 do art.º 27 do RJUE.

Em face do exposto sou de parecer que *o pedido para alteração de loteamento Urbimira com alvará n.º 2/2003, que se propõe juntar dos lotes 4 e 5, está bem organizado, cumpre as disposições regulamentares aplicáveis podendo ser submetido a*



apreciação superior sendo meu parecer que pode ser deferido mas condicionado à demonstração de não oposição dos titulares da maioria do loteamento nos termos do n.º 3 do art.º 27 do RJUE.

À consideração superior.”

----- Pelo Chefe da Divisão de Fomento Territorial *Paulo Magalhães* em 24/05/2016, foi emitido o seguinte Parecer:

“Com base na Informação Técnica, a proposta de junção dos lotes 4 e 5 pode ser deferida, condicionada à demonstração de não oposição da maioria dos titulares do loteamento.

À consideração superior.”

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* em 24/05/2016, exarou o seguinte Despacho:

“Deferido de acordo com o Parecer.”

----- Pela Coordenadora da SO Administrativa em 27/06/2016, foi emitida a seguinte informação:

“Em cumprimento do despacho do Sr. Vereador a tempo inteiro, Dr. Manuel Rodrigues, de 2016/05/24 e nos termos do disposto no artigo 27.º, n.º 3, do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei 136/2014, de 09 de setembro, e por aplicação da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei 4/2015, de 07 de janeiro, foram notificados os proprietários dos lotes inseridos no loteamento titulado pelo alvará n.º 02/2003 em nome de “Prominorte – Promoção Imobiliária do Norte Lda.”, sito no lugar dos Telheiros, na freguesia e concelho de Mirandela para pronúncia sobre a proposta de junção dos lotes n.º 4 e 5, do citado loteamento, requerida por Construções Guilherme Afonso, Lda.

Mais se informa que a alteração incide exclusivamente sobre os lotes n.º 4 e 5, e consiste no seguinte:

- Junção dos dois lotes (4 e 5) mantendo todas as regras de edificabilidade em vigor no alvará de loteamento.

Decorrido o prazo de notificação para pronúncia dos interessados, não foi presente qualquer reclamação ou sugestão.

A operação de loteamento foi aprovada pelas **deliberações de câmara de 15/01/1999, 14/09/1999, 27/04/2000, 11/05/2001, 22/03/202 e 26/07/2002.**

À consideração superior.”

----- Pelo Chefe da Divisão de Fomento Territorial *Paulo Magalhães* em 30/06/2016, foi emitido o seguinte Parecer:

“Dada a inexistência de reclamações ou sugestões, propõe-se a deliberação da Câmara no sentido da aprovação de alteração do loteamento 2/2003 em nome de Prominorte – Promoção Imobiliária do Norte Lda., nos termos propostos e publicitados.

À consideração superior.”

----- O Senhor Vereador *MANUEL RODRIGUES* em 30/06/2016, exarou o seguinte Despacho:

“À reunião de Câmara para aprovação de Alteração do Loteamento 2/2003 em nome de – Prominorte – Promoção Imobiliária do Norte Lda., nos termos propostos e solicitados.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 – Aprovar o pedido de alteração aos Lotes n.º 4 e 5, do Alvará 02/2003, Loteamento em nome de “Prominorte – Promoção Imobiliária do Norte Lda.”, sito no Lugar dos Telheiros, em Mirandela, que consiste em:
 - Junção dos dois lotes (4 e 5) mantendo todas as regras de edificabilidade em vigor no alvará de loteamento.
- 2 – Dar conhecimento ao requerente Construções Guilherme Afonso, Lda., do teor desta deliberação.

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO GERAL

09/DAF – Área Funcional de Recursos Financeiros – Contabilidade e Tesouraria – Resumo Diário.

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 05 de julho de 2016 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS-----	833.735,90€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	<u>925.010,24€</u>
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	1.758.746,14€
DOCUMENTOS-----	80.743,54€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

10/DAF – Área Funcional de Recursos Financeiros – Contabilidade e Tesouraria – Ordens de Pagamento.

----- Foi presente a informação n.º 14/DAF de 06/07/2016 que a seguir se transcreve:

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013, cumpre informar o Executivo Municipal que, no período compreendido de 22 de junho a 05 de julho de 2016, foram processadas e autorizadas Ordens de Pagamento no montante total de **634.312,43 €**:

Descrição	Valores em €
Ordens de Pagamento Orcamentais	632.322,68 €
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria	1.989,75 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

11/DSO – Área Funcional de Compras e Aprovisionamento – Requisições Externas de Despesa.

----- Foi presente a informação n.º 14/DSO de 06/07/2016 da Divisão de Serviços Operativos:

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013, cumpre informar o Executivo Municipal que, no período compreendido de 22 de junho a 05 de julho de 2016, foram processadas e autorizadas Requisições Externas de Despesa no montante total de **372.660,42 €**:

Nome do Responsável	Valores em €
<i>António José Pires Almor Branco</i>	372.660,42
<i>Rui Fernando Moreira Magalhães</i>	--:--
<i>Deolinda do Céu Lavandeira Ricardo</i>	--:--
<i>Manuel Carlos Pereira Rodrigues</i>	--:--

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 e 4, do art. 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim *Fraga*, que a elaborei e mandei transcrever.


----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 09 horas e 45 minutos.

O Presidente da Câmara Municipal;



António Pires Almor Branco

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira;



João Paulo Fraga